



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2022
PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (TURMAS
DE VIOLA, TROMPA E BOMBARDINO)**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as turmas de **Viola, Trompa e Bombardino dos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas das turmas de Viola, Trompa e Bombardino através de sorteio público para os Cursos de Formação INICIAL para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano letivo de 2021;

- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo.
- **CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM TEORIA MUSICAL.**
 - a) O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIANTEs sem conhecimento musical teórico e sem conhecimento prático-instrumental.
 - b) Não será levado em consideração no processo seletivo o conhecimento prévio em teoria musical dos candidatos.
- Para o ingresso no curso de Bombardino é necessário possuir instrumento musical próprio.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 8h do dia 28/01/2022 até às 15h do dia 03/02/2022 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2022, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.

- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail inicialcmse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.

- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 08 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	
Bombardino	02	01	02	-	02	01	08
Total							08

VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 18 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Trompa	02	01	02	01	02	-	08
Viola	03	01	03	-	03	01	11
Total							19

*PcD: Pessoas com deficiência

VII - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2022 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicaDesergipe), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a

partir do número 01, por instrumento, por modalidade, por turno escolhido e por ordem alfabética.

- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 03 de Fevereiro de 2022 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por instrumento, por modalidade e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por instrumento (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 14 de fevereiro de 2022, no site (www.cmse.com.br) e nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VIII - CRONOGRAMA

Inscrições	28/01/2022 até 03/02/2022
Divulgação da lista de inscritos	03/02/2022
Recursos referente a lista de inscritos	04/02 até as 15h do dia 07/02/2022
Resultados dos recursos	07/02/2022 (a partir das 18h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	07/02/2022 (a partir das 18h)
Sorteio Público	08/02/2022 às 15h

Divulgação do resultado provisório do sorteio	09/02/2022 (a partir das 18h)
Recursos referente ao resultado provisório do sorteio	10 e 11/02/2022
Resultados dos recursos	14/02/2022 (a partir das 18h)
Resultado final do Sorteio	14/02/2022 (a partir das 18h)
Matrícula	15 a 17/02/2022
Convocação de Excedentes	18/02/2022 (a partir das 18h)
Início das aulas	21/02/2022

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 18h e no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

IX - RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ Em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

X - MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **15 a 17 de Fevereiro de 2022**, nos turnos manhã (08 às 12h), tarde (14h às 18h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia)
 - ✓ CPF (Documento original e cópia)
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia)
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia)
 - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência)
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- A convocação de excedentes será publicada no site (www.cmse.com.br) conforme data prevista no cronograma.

XI - DO PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado para alunos que não possuem conhecimento musical e que desejam desenvolver as habilidades e conhecimentos iniciais em música;

- O Curso de Formação Inicial em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra;
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba e violão.
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, viola, violão, violino e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 245 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Teoria Fundamental da Música I e II, Cognição e Métrica Musical I e II, Prática de Instrumento I e II.
- Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial.
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 3 (três) alunos.
- As turmas de aulas teóricas (Teoria Fundamental da Música e Cognição e Métrica Musical) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos.
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso /Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 26 de janeiro de 2022



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe